



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo o registro de preços para eventuais serviços de mecânica para máquinas rodoviárias e veículos linha pesada, conforme descrito no itens subsequentes.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de serviço de mecânica é essencial para que ocorra a manutenção preventiva e corretiva da frota Municipal e continuidade dos serviços públicos.

3 DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Item, Quantidade, Descrição e Valor De Referência:

Item: 01

Quantidade Estimada: 600

Unidade: horas

Descrição: Serviço de mecânica pesada, compreendendo serviços de manutenção e reforma de motor, sistema de injeção, embreagem, caixa de câmbio, diferencial, freio e suspensão, transmissão de sistema hidráulico, tração e embuchamento, mão de obra de solda em geral, para caminhões, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, tratores, rolo compactador, ônibus e micro-ônibus.

Valor de Referência Unitário: R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

3.2 Para julgamento serão considerados os valores unitários.

3.3 A quantidade informada é a prevista para 12 meses, que será o período de vigência do registro de preços.

3.4 Relação dos veículos e máquinas rodoviárias:

1	Micro-ônibus Marcopolo V8L MO, Ano Fab:2014/2015
2	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16, EX - 02, Ano Fab/Mod: 2011/2012
3	Ônibus VW /15.190 EOD Escolar HD ORE Ano e Modelo 2012
4	Ônibus VW /15.190 EOD Escolar HD ORE Ano e Modelo 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	Ônibus Marcopolo Volare V6 ESC Ano Fab/Mod: 2008/2009
6	Ônibus Marcopolo Volare V8L ESC Fab/ Mod: 2008/2009
7	Ônibus VW Induscar Foz U, Ano de Fab e Mod 2008
8	Ônibus Volkswagen Man Latin America, modelo ORE 2, ano 2013
9	Ônibus Mercedes Benz OF 1519, amarelo, modelo ORE 3, com plataforma elevatória
10	Ônibus escolar Volare Access, amarelo, 2020/2021
11	Caminhão Ford Cargo 816 S, Categoria EB, Ano Fab./ Mod.: 2012 / 2013
12	Caminhão Mercedes Benz L 1418, Basculante, Ano e Mod 2001
13	Caminhão Volkswagen Constellation VW 17230 2020/2021
14	Ford F350 ano/mod: 2010/2010
15	Caminhão Ford Cargo 2422, ano e modelo 2010
16	Caminhão Ford Cargo 2422, ano e modelo 2010
17	Caminhão Ford Cargo 2422, ano e modelo 2010
18	Caminhão Ford Cargo 2422 E, Basculante, Ano Fab / Mod: 2008 / 2009
19	Caminhão Modelo Atron 2729 K/36, Ano Fab/ Ano Mod: 2014/2014
20	Caminhão Ford Cargo 1933, Ano Mod/Fab: 2014/2014
21	Caminhão Caçamba Basculante ano 2014, marca Iveco, modelo Tector 240 E22
22	Caminhão Volkswagen Constellation VW 24260, 2020/2021
23	Retroescavadeira Randon RK 406 B, tracao 4 x 2, potência de 82 HP, ano 2010
24	Retroescavadeira Randon Modelo RK 406B 4x4 Turbo com 110 HP, Cabine Fechada com Ar Condicionado
25	Escavadeira Hidráulica New Holland, modelo E215B LC
26	Escavadeira Hidráulica ano 2014, marca JCB, modelo JS 160 LC
27	Retroescavadeira ano 2014, marca Randon, modelo RD 406 Advanced
28	Retroescavadeira XCMG, XT870BR-I, 2020/2020
29	Trator Massey Ferguson Modelo MF292/4, Ano e Modelo 2009, 4 x 4
30	Trator John Deere, cabine, ar condicionado, tracao 4x4.
31	Trator Agrícola 4 x 4, Ano 2017, plataformado, marca Valtra, modelo A750



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	Trator Agrícola Massey Ferguson MF4275/4, Ano de Fab./Mod.: 2018/2018
33	Veículo tipo Furgão Iveco Daily 45S14 Gran Furgone, Ano Fab/Mod: 2010/2011
34	Ambulância FIAT DUCATO MAXICARGO, 2020/ 2020

OBS: Poderá haver a inserção de novos veículos e máquinas desde que comporte o objeto da licitação.

4 FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade da contratada e no caso desta estar localizada fora da sede do Município de Jóia, a responsabilidade do transporte dos veículos e máquinas será por conta da contratada.

4.1.1 Não será contabilizado como hora trabalhada o tempo utilizado com a logística.

4.2 Os serviços serão solicitados assim que necessário e a contratada deverá iniciar atendimento no máximo duas horas após solicitado desde que seja dentro do horário de expediente e deverá prestar o atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização das peças necessárias ao conserto por parte do Município.

4.3 Casos em que o serviço necessário seja inviável de ser executado pela contratada por se tratar de serviço que exija especialização ou ferramentas/equipamentos exclusivos de concessionárias ou prestadoras de serviços especializados, deverão ser reportados pela contratada ao fiscal, que caso comprovado tal situação tomará as medidas cabíveis de encaminhamentos necessários para manutenção.

4.4 A solicitação de realização dos serviços será realizada por email (conforme indicado na proposta) ou via whatsapp.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e comprovação da realização do serviço;

5.2 As notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver;

5.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.5 Para o pagamento poderá ser solicitado comprovante de pagamento individualizado dos salários, bem como recolhimento do FGTS, INSS, individualizado, dos funcionários da CONTRATADA.

6 GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses;

6.2 Havendo qualquer defeito no período de garantia a licitante deverá realizar a correção dos serviços nos mesmos prazos e condições do serviço inicial, sem custo adicional ao Município;

6.3 O recebimento dos serviços não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidades, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos.

7 PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, a partir da Ata de Registro, não podendo ser prorrogada e nem realizado acréscimo de quantitativo.

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1 Realizar os serviços conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos custos de logística compreendendo a retirada e devolução do bem no local, se for o caso;

8.1.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como ferramentas e equipamentos, equipamentos de proteção individual de seus funcionários, etc.

8.1.4 Cumprir com os prazos estipulados;

8.1.5 Permitir acesso a fiscalização do Município a qualquer momento, inclusive permitindo a presença do fiscal no local durante toda a manutenção, se assim este solicitar e achar necessário;

8.1.6 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1 Realizar o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, objeto desta licitação;

8.2.2 Transmitir ordens e/ou reclamações quando da constatação de irregularidades que porventura acontecerem, devendo dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da prestação dos serviços;

8.2.3 Realizar o pagamento conforme previsto no instrumento contratual e seus anexos.

Jóia, 1º de junho de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia